

TERMO ADITIVO 003/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018

PREGÃO Nº 123/2018

PROCESSO SEI Nº.: 6110.2017/0007985-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 08.428.051/0001-20

OBJETO DO

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO (VBTF) DE PRODUTOS PARA SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO: EXCLUSÃO dos serviços a Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, a partir de 01/01/2020, bem como seus respectivos quantitativos.

VALOR REDUÇÃO: R\$ 32.169,10 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos)

VALOR MENSAL

(C/REDUÇÃO): R\$ 298.984,20 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.



Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, n.º 443, Jardim Cedro, Cedral/SP – CEP: 15895-000, neste ato representada pela **NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.555.069-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 098.355.908-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo n.º **003/2019** ao Termo de Contrato n.º **081/2018**, sujeitando-se às normas da Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **05/12/2019** na página n.º **93**, fica aditado o Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

1.1.1 **EXCLUSÃO** dos serviços a Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, a partir de **01/01/2020**, bem como seus respectivos quantitativos.

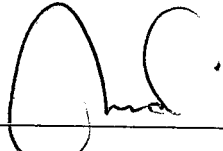
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor da redução é de **R\$ 32.169,10** (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos), passando o valor mensal do contrato com a redução para **R\$ 298.984,20** (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020, mantendo-se inalterados os demais dados, obrigações e condições outrora pactuadas no referido Termo de Contrato.

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Contrato n.º 081/2018** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.



E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

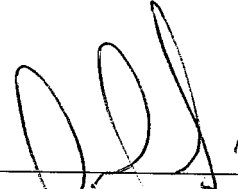


MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATANTE

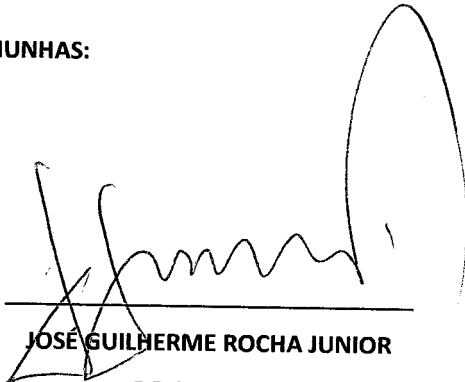


NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

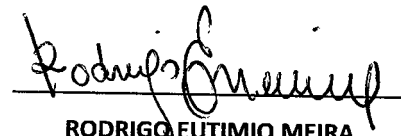
LTDA

TESTEMUNHAS:



JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889



RODRIGO EUTÍMIO MEIRA

RG N.º 46.323.006-1

